

Informação DMAG 13018541: ciente.

Acolho o pedido formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA, para autorizar ausência no dia 14 de maio de 2026, para participar como docente no Curso "Direito Penal Negocial e Direitos Fundamentais" promovido pela EMARF - Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2026, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4639, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026 (Ano Civil de 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 4628/2026, do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2026, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011550-18.2026.4.03.8000

Interessado(a): LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS

Informação DMAG (13018385): ciente.

Trata-se de requerimento da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS objetivando prorrogação de jurisdição até 08/05/2026, na 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP.

Considerada a relevância do motivo apontado, e com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais, defiro o pedido de prorrogação de jurisdição formulado pela o magistrada, altero o Despacho C.A. 13007853, para prorrogar sua jurisdição na 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP até 08/05/2026, nos termos do artigo 31 da Resolução CJF 01/2008.

À Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça e à Divisão de Assuntos da Magistratura, para expedição dos atos necessários.

Comunique-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2026, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

DECISÃO Nº 13024908/2026 - CORE

Processo SEI nº 0007718-11.2025.4.03.8000

O JUIZ FEDERAL RICARDO UBERTO RODRIGUES, em auxílio à **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª Região** e por determinação do **CORREGEDOR REGIONAL DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em complemento à **DECISÃO Nº 12954852/2026 – CORE**,

Considerando o disposto no art. 95, I, da Constituição Federal;

Considerando o vultoso número de magistrados em processo de vitaliciamento, empossados em decorrência do XX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região;

Considerando a necessidade de revisão do CRONOGRAMA 11513099/2024, tendo por fim a racionalização e otimização das atividades administrativas de análise e processamento de expressivo acervo documental;

Considerando a necessidade de adequação das rotinas internas desta Corregedoria quanto ao processo de vitaliciamento em atenção à exigência temporal da “antecedência necessária” a que se refere o artigo 172, do Provimento CORE 1 de 2020;

ESTABELECE o cronograma a seguir:

30.04.2026	Entrega dos relatórios finais dos magistrados vitaliciando e formadores.
07.05.2026	Autuação do procedimento na Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça – SCAJ.
21.05.2026	Data prevista para julgamento dos procedimentos de vitaliciamentos no Conselho da Justiça Federal – CJF.
10.06.2026	Data prevista para julgamento no Plenário.

Comunique-se aos magistrados vitaliciandos, preceptores e formadores e as respectivas Varas através de e-mail com anotação de prioridade e solicitação de confirmação de recebimento.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal em auxílio à Corregedoria-Regional**, em 16/04/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9579, DE 16 DE ABRIL DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lein.º 8.666/93 e no art. 117 da Lein.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Designação de fiscal substituta (13026451) DILL,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria DIRG 6981 (10073187), de 17 de agosto de 2023, que designou as fiscais do Contrato n.º 04.042.10.2023 (10058639), firmado com a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.662.315/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços para publicação de avisos de editais de licitação e matérias afins em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, para constar o que segue:

I - DESIGNAR a servidora GISLEID TORRES BALBINO, RF 2369, Analista Judiciária, Assistente II (FC3B), como Fiscal Substituta;

II - RATIFICAR as servidoras MARINA MARIE SAITO, RF 1596, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), e a servidora ELAINE VALÉRIA FAVA, RF 2513, Analista Judiciária, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.